



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 4027 / 2025
DATA 19 / 12 / 2025

Responsável
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

EMENDA PARLAMENTAR Nº 002 /2025
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Autor Vereador: Demilson Camargo Martins

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Ação: 2078 – Manutenção de Ruas e Estrada Vicinais / Pontes e Bueiros

Detalhamento de Despesa: 33.90

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Recursos não Vinc. Impostos - Emendas Parlamentares Municipais

Valor Acrescido: R\$ 136.000,00

Objetivo: Execução de serviços de cascalhamento nas estradas rurais Páscoa 5 e Ipê Amarelo, na Linha Zé Roberto, incluindo o rebaixamento da Serra Santa Clara e a instalação de bueiros na região da Zé Roberto, visando melhorar o tráfego, a segurança e o acesso das famílias e produtores rurais.

DEDUÇÃO:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade: 10.001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Ação: 1167 – Emendas Legislativas Municipais Impositivas

Valor Deduções: R\$ 136.000,00

APROVADO

Materia Aprovada em 1ª Votação

Data 09 / 12 / 2025

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretor Legislativo
Matrícula 224

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 08 / 12 / 2025

Visto

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretor Legislativo
Matrícula 224

APROVADO

Materia aprovada em 2ª votação

Data 10 / 12 / 2025

Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem como objetivo garantir recursos para a melhoria da infraestrutura viária rural nas comunidades Páscoa 5, abrangendo também o rebaixamento da Serra Santa Clara e a implantação de bueiros em pontos críticos da localidade. Tais intervenções são essenciais para assegurar condições adequadas de deslocamento, especialmente para agricultores, estudantes, trabalhadores e veículos que dependem diariamente dessas estradas para acessar serviços públicos, transporte escolar, escoamento da produção e atividades econômicas.

O investimento proposto contribuirá diretamente para fortalecer a economia local, garantir o acesso às propriedades rurais e proporcionar melhores condições de mobilidade para as famílias. A melhoria das estradas rurais é fundamental para o desenvolvimento do município, representando uma ação de grande impacto social e econômico.

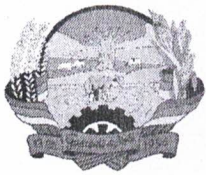
Diante disso, o repasse por meio desta emenda impositiva se mostra justo e necessário, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com o desenvolvimento rural sustentável, a segurança viária e a valorização das comunidades agrícolas de Guarantã do Norte/MT.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, 19 de novembro de 2025.

Demilson Camargo Martins
VEREADOR
AUTOR

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	33ª	Data	09 de dezembro de 2025	Horas	12:15
	34ª		10 dezembro de 2025		13:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Emendas Nº.	
Outros: EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA N.º 002/2025					

Autor:	VEREADOR
--------	----------

VOTAÇÃO:

Aprovado 1º Turno	09/12/25	X
Aprovado 2º Turno	10/12/25	X
Reprovado		
Baixado às Comissões		
Pedido de Vista		
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI		

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Vereadores	Voto 1º Turno	Voto 2º Turno
1	Alexandre R. R. Vieira	S	S
2	Celso Henrique B. da Silva	P	P
3	David Marques da Silva	S	S
4	Demilson C. Martins	S	S
5	Letícia C. de Souza	A	S
6	Maria Socorro L. Dantas	S	S
7	Silvio Dutra da Silva	S	S
8	Veroni Maria Pansera	S	S
9	Zilmar Assis de Lima	S	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91